



PREVI MIRACEMA

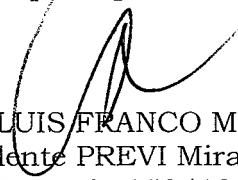
Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema
Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 005/2022, de 12 de janeiro de 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

RESOLVE, tendo em vista o requerido no Processo PREVI MIRACEMA n° 2021.09466-2, conceder Aposentadoria Especial, em virtude de exercício de atividades insalubres ao servidor municipal **CESAR MOREIRA**, no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, matrícula n° 324-7, P-10, admitido em 02/05/1987, com base no inciso III, §4° do artigo 40 da CRFB/88 (Redação dada pela EC n° 47/05), Súmula Vinculante n° 33 do STF e Artigo 57 e seguintes da Lei 8.213/1991, aplicáveis por força do artigo 21, §3° da EC n° 103/2019, no valor de R\$ 1.553,74 (Um mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), resultante do valor apurado no cálculo da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições da servidora, correspondente a 80% de todo o período contributivo, desde julho de 1994, conforme preceitua a Lei Federal n° 10.887/2004, com efeitos financeiros válidos desde 01/01/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

255

Publicado no Boletim Oficial
Em 17/01/22
Ass: 